



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 5.806, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Prefeitura de Conceição da Barra - ES  
Gabinete do Prefeito  
Publicado no mural Pmco  
Em 30 / 01 / 2024  
Matrícula do Servidor: 10503  
Assinatura

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA  
NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** a solicitação protocolada pelo Secretário Municipal de Saúde através do processo administrativo n.º **942/2024**;

**CONSIDERANDO** a Resolução 001/2024 do Conselho Municipal de Saúde

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **PRORROGADO** até 31 de março de 2024 o prazo do mandato atual dos Conselheiros e Suplentes nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeados através do Decreto Municipal n.º 5.532/2022, tendo em vista a necessidade de conclusão do Processo Eleitoral do pleito do CMS para o biênio 2024/2026.

**Parágrafo Único:** Caso o Processo Eleitoral não se conclua até 31 de março de 2024, fica prorrogado o prazo por mais **30 (trinta) dias**.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
**Wafyson Jose Santos Vasconcelos**  
Prefeito

  
**Sebastião da Cunha Sena**  
Gestor Especial de Governo  
Portaria n.º 088/2022